TERMO ADITIVO nº 059/26 de 03/07/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2026.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, ne 320, 88811-000, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, neste ato representada por seu representante legal **DAIANI FERRARI SILVEIRA BONFANTI,** titular do CPF n° 039.xxx.xxx-37, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditivados os seguintes itens no contrato supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 1,65% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), pelo prazo de 60 dias a contar da data de hoje 03/07/2026.

Sistemas	Usuários	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Folha (Cloud)	Ilimitado	Mês	2	315,00	630,00
Total Licenciamento				315,00	630,00

Valor Total		
Tipo Serviço	**Mensal**	**Total**
Licenciamento	315,00	630,00

Serviços Técnicos Complementares

Para atendimento técnico complementar, posterior à implantação e treinamento, quando solicitado e devidamente autorizado pela contratante.

Descrição dos Serviços	Unidade	Valor
Atendimento técnico remoto	Hora	190,00
Atendimento técnico presencial	Hora	257,00
Customizações e melhorias	Hora	387,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 03 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

DAIANI FERRARI SILVEIRA BONFANTI
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Lúcia Adriane Goncalves Antunes: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086